



## **HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0101/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300001761/2023-PG-3

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **HYDRAUMAQ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ n.º 52.220.481/0001-44, sagrou-se vencedora, no valor total de R\$54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de dezembro de 2023.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

